



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/2014.

Em, 7 de Outubro de 2014.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SR. HELIO ROBERTO DE PAULA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Helio Roberto de Paula, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2014.


CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.




